



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº. 0242.6/2021

Na forma regimental, fui designado para relatar o Projeto de Lei nº 0242.6/2021, que “Dispõe sobre a criação de Centros de Terapia Assistida por Animais para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Estado de Santa Catarina.”

No entanto, antes, de adentrar na análise cabível por parte desta Comissão, nos termos regimentais, considerando a necessidade de colher subsídios para a análise da matéria em estudo e assim poder emitir parecer conclusivo nesta Comissão, nos termos do art. 142 do Regimento Interno desta Casa, solicito **DILIGENCIAMENTO** à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos regimentais do art. 71, XIV, para que encaminhe aos presentes autos a sua manifestação em relação a presente proposição, principalmente acerca do Impacto Orçamentário-Financeiro, com o fim de instruir os autos com mais subsídios à discussão da norma..

Sala das Comissões,

Deputado Sargento Lima
Relator